

O PIBID na formação docente e no novo ensino médio: contribuições, desafios e perspectivas futuras

PIBID in teacher education and the new high school: contributions, challenges, and future perspectives

Maria Lúcia Pontes Parente
Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral-Brasil

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Universidade Federal de Pelotas
Pelotas-Brasil

Resumo

O artigo, de abordagem qualitativa, investiga o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), considerando seu contexto histórico, funcionamento, propostas e objetivos. O objetivo deste estudo é analisar o papel do PIBID na formação inicial de professores, destacando suas contribuições, desafios e perspectivas no contexto das políticas educacionais brasileiras e das mudanças introduzidas pelo Novo Ensino Médio. A pesquisa bibliográfica aborda também a relação do programa com os interesses de governos neoliberais e as consequências da Reforma do Ensino Médio sobre sua execução. Os resultados indicam que o PIBID é uma política essencial, que aproxima universidade e escola, promove práticas pedagógicas qualificadas e experiências significativas para futuros docentes, embora sua continuidade dependa do comprometimento governamental com políticas de valorização docente.

Palavras-chave: PIBID; Política pública; Novo Ensino Médio.

Abstract

This qualitative article investigates the Institutional Program of Teaching Initiation Scholarships (PIBID), considering its historical context, functioning, proposals, and objectives. The aim of this study is to analyze the role of PIBID in the initial training of teachers, highlighting its contributions, challenges, and prospects within the context of Brazilian educational policies and the changes introduced by the New High School. The bibliographic research also addresses the program's relationship with neoliberal government interests and the consequences of the High School Reform on its implementation. The results indicate that PIBID is an essential policy, bridging universities and schools, promoting qualified pedagogical practices and meaningful experiences for future teachers, although its continuity depends on government commitment to teacher development policies.

Keywords: PIBID; Public policy; New High School.

Introdução

A formação inicial de professores ocupa lugar central nas discussões sobre políticas públicas educacionais, especialmente em um cenário marcado por constantes reformas curriculares e disputas em torno do papel da escola. Nesse contexto, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) se destaca como uma das principais iniciativas governamentais para o fortalecimento do magistério, ao promover a aproximação entre universidades e escolas de educação básica.

A relevância deste estudo reside no fato de que o PIBID, além de contribuir para a valorização e qualificação da formação docente, tem sido diretamente impactado pelas transformações do sistema educacional brasileiro, em especial pelas mudanças introduzidas com a Reforma do Ensino Médio. Dessa forma, torna-se pertinente investigar de que modo esse programa se articula com as novas diretrizes curriculares e quais são os desafios e perspectivas que se apresentam para o futuro.

O problema que orienta esta pesquisa consiste em compreender como o PIBID tem se configurado enquanto política pública estratégica para a formação inicial de professores e quais são os seus desdobramentos frente ao Novo Ensino Médio. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar o papel do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na formação inicial de professores, destacando suas contribuições, desafios e perspectivas no contexto das políticas educacionais brasileiras e das mudanças introduzidas pelo Novo Ensino Médio. Para isso, busca-se examinar o contexto histórico do Programa, compreender seu funcionamento, propostas e objetivos, identificar seus benefícios e contribuições para a formação docente, analisar sua relação com as políticas educacionais orientadas por interesses neoliberais e discutir os impactos do “Novo” Ensino Médio em sua configuração, refletindo, por fim, sobre os desafios e perspectivas futuras tanto para o PIBID quanto para a formação docente no país.

Para alcançar tais objetivos, adota-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica, com ênfase na análise do contexto histórico do PIBID, em sua configuração como política pública e nos efeitos da Reforma do Ensino Médio sobre sua continuidade.

PIBID: breve histórico

O PIBID, sigla que significa Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, foi criado em 2007, sendo coordenado pela Diretoria de Educação Básica Presencial da

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Trata-se de um programa que incentiva projetos de iniciação à docência por meio da concessão de bolsas de estudo, especialmente para discentes de licenciatura. Além disso, ele “[...] proporciona aos discentes que estão na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas” (Brasil, 2020, p. 52).

O programa, portanto, visa constituir-se como uma oportunidade de antecipar aos licenciandos uma aproximação com a realidade escolar – vínculo com docentes em serviço, com o cotidiano das escolas e o contexto em que estão inseridas – articulando o ensino superior e as redes municipal, estadual e federal. De outro modo, essa experiência só seria possível nas práticas de estágio curricular, ao final do curso (Marins; Domingo, 2021, p. 15).

Os projetos apoiados pelo programa têm como objetivo inserir os licenciandos no ambiente escolar já na primeira metade de sua formação, buscando estimular, desde o início, a observação e a reflexão sobre a prática profissional no dia a dia das escolas públicas de Educação Básica. Silva, Rios e Madureira (2017, p. 104) afirmam que o PIBID:

[...] Teve como principal objetivo fazer uma articulação entre escola básica e a universidade, com a perspectiva de trazer a escola básica para o cenário de formação de professores. Vê-se no programa o incentivo aos estudantes de licenciatura ao fazer a concessão de bolsas aos participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior, em parceria com escolas de Educação Básica da rede pública de ensino. O incentivo financeiro, aliado à possibilidade de desenvolver práticas docentes durante o curso, tem revelado importantes fatores de avaliações que se tem feito do Programa.

O PIBID — como mostra o quadro 01 — envolve quatro grupos de participantes: os licenciandos (discentes de licenciatura), os professores universitários (coordenadores dos subprojetos), os professores de escola pública (supervisores) e, por fim, o coordenador geral ou coordenador institucional. Todos recebem uma bolsa paga por meio de crédito bancário pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), como exposto no quadro 02.

O coordenador geral/institucional é o responsável pelo monitoramento do funcionamento do Programa, bem como pelas questões administrativas. Já os discentes são acompanhados por um professor da escola e por um docente de uma das IES (Instituições de Ensino Superior) participantes do programa. Estes, por sua vez, terão o papel de supervisionar e orientar o licenciando, tanto na escola quanto na IES a qual faz parte (Brasil, 2019).

Quadro 01: Organização acadêmica do PIBID

I – bolsista estudante de licenciatura: o aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura que integra o projeto institucional da instituição de educação superior, com dedicação de carga horária mínima de trinta horas mensais ao PIBID;
II – coordenador institucional: o professor de instituição de educação superior responsável perante a CAPES por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência previstas no projeto de sua instituição, zelando por sua unidade e qualidade;
III – coordenador de área: o professor da instituição de educação superior responsável pelas seguintes atividades: a) planejamento, organização e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica; b) acompanhamento, orientação e avaliação dos bolsistas estudantes de licenciatura; c) articulação e diálogo com as escolas públicas nas quais os bolsistas exerçam suas atividades.
IV – professor supervisor: o docente da escola de educação básica das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
V – projeto institucional: projeto a ser submetido à CAPES pela instituição de educação superior interessada em participar do PIBID, que contenha, no mínimo, os objetivos e metas a serem alcançados, as estratégias de desenvolvimento, os referenciais para seleção de participantes, acompanhamento e avaliação das atividades.

Fonte: Brasil, (2010).

Quadro 02: modalidades de bolsas concedidas no âmbito do PIBID.

I - bolsa para estudante de licenciatura;
II - bolsa para professor coordenador institucional;
III - bolsa para professor coordenador de área; e
IV - bolsa para professor supervisor.

Fonte: Brasil, (2010).

O valor das bolsas varia de acordo com a modalidade desempenhada: o licenciando recebe R\$ 700,00; o professor supervisor recebe R\$ 1.100,00; o professor coordenador da área recebe R\$ 2.000,00; e o professor coordenador institucional recebe R\$ 2.100,00 (Ministério da Educação, 2023).

De acordo com o Art. 5º do Decreto Nº 7.219, de 24 de junho de 2010, poderão participar do PIBID as IES previstas nos arts. 19 e 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estão aptas as IES que possuam cursos de licenciatura legalmente constituídos e que tenham sua sede e administração no País; que participem de programas de valorização do magistério definidos como estratégicos pelo Ministério da Educação; e que mantenham as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto (Brasil, 2010).

No entanto, mesmo o PIBID sendo um programa nacional, presente de norte a sul do país, cada IES deve elaborar seu próprio Projeto Institucional, que é composto por um conjunto de subprojetos elaborados pelos cursos de licenciatura. Isso significa que cada curso

de licenciatura de cada IES concorrerá com seu subprojeto, que poderá ser selecionado, ou não, através de chamada pública promovida pela CAPES. Estes subprojetos devem cumprir as seguintes orientações legais:

Quadro 03: Objetivos do PIBID

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
II - contribuir para a valorização do magistério;
III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Fonte: Brasil, (2010).

Dessa forma, além de promover uma ponte entre a IES e a escola de ensino básico e proporcionar a experiência em sala de aula para o discente de licenciatura, o PIBID consegue “fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira” (Brasil, 2010). Como expõe Silva, Rios e Madureira (2017, p.104):

[...] o PIBID destaca-se no cenário nacional brasileiro pela importância na formação dos estudantes das licenciaturas na medida em que oportuniza ao estudante a vivência em práticas pedagógicas, permitindo-lhe compreender as condições do trabalho docente em contextos reais da escola pública. Tal ação, no caso específico do curso de Letras, promove o redimensionamento da dicotomia existente entre a formação teórica e prática de ensino de língua, já que, logo no início da graduação, os discentes entram em contato com a sala de aula e, conseqüentemente, com as práticas reflexivas do papel da escola e do professor.

Quanto aos primeiros anos de existência (2007-2013), O PIBID lançou oito editais entre 2007 e 2013. No entanto, as atividades referentes ao primeiro edital tiveram início apenas nos primeiros meses de 2009. Em dezembro desse mesmo ano, o programa contava com 3.088 bolsistas, mas esse número cresceu significativamente, chegando a 49.321 bolsas concedidas em 2012. Nos editais de 2013, foram aprovadas a expansão de projetos já existentes, a inclusão de novos subprojetos e áreas, além da participação de bolsistas do ProUni, considerando que aproximadamente 70% dos professores em atividade se formam em instituições privadas (Brasil, 2013). Mais recentemente, em 2024, o governo federal lançou novo Edital com 80.040

bolsas, sendo o Nordeste a região com maior número de bolsas, tendo totalizado 20.688 concessões (Brasil, 2024).

Constata-se que o PIBID teve um grande crescimento no número de bolsas concedidas aos discentes de licenciatura, o que prova o sucesso que tal programa fez desde os seus primeiros anos de vida. Deve-se atentar, ademais, às perspectivas que se tinha na época. Ao que tudo indica, o programa seria capaz, em alguns anos, de ofertar bolsas para a maioria das IES do país, ou quase todas, mas que, por alguns acontecimentos que serão abordados mais adiante, não foi possível.

Classificados como “impactos significativos” (Brasil, 2013), o quadro a seguir mostra que o PIBID, em 2013, mesmo com poucos anos de existência, já trazia importantes resultados para a formação docente, segundo relatado pelas instituições participantes. São eles:

Quadro 04: Conclusões das instituições participantes do PIBID em 2013

a) integração entre teoria e prática e aproximação entre universidades e escolas públicas de educação básica;
b) formação mais contextualizada e comprometida com o alcance de resultados educacionais;
c) reconhecimento de um novo <i>status</i> para as licenciaturas na comunidade acadêmica e elevação da autoestima dos futuros professores e dos docentes envolvidos nos programas;
d) melhoria no desempenho escolar dos alunos envolvidos;
e) articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
f) aumento da produção de jogos didáticos, apostilas, objetos de aprendizagem e outros produtos educacionais;
g) inserção de novas linguagens e tecnologias da informação e da comunicação na formação de professores;
h) participação crescente de bolsistas de iniciação em eventos científicos e acadêmicos no país e no exterior.

Fonte: Brasil, (2013).

Por apresentar as características do Quadro 04, o PIBID se tornou, já em 2013, um dos mais importantes programas de formação inicial de professores do país. Não é à toa que, neste mesmo ano, com base no Sistema de Disseminação de Informações (SDI), o PIBID foi o segundo maior programa de bolsas da CAPES (Brasil, 2013).

No entanto, vale enfatizar que, por mais que seja um programa voltado para a formação inicial de alunos de licenciatura, o PIBID, “para coordenadores e supervisores, pode adquirir o caráter de formação continuada e pesquisa” (Brasil, 2013, p. 15). Isso garante, portanto, um processo intencional, articulado e capaz de se retroalimentar, gerando um movimento progressivo de aperfeiçoamento da formação docente e de valorização dos profissionais que nela atuam.

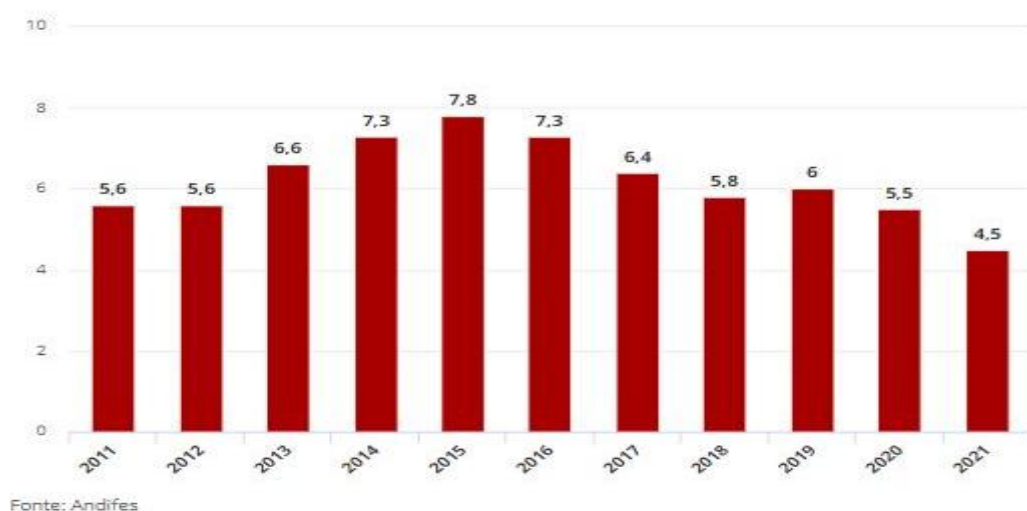
PIBID: a incerteza de um futuro promissor

Atualmente, o PIBID é uma das maiores e mais importantes políticas públicas da Educação e, assim, como todas as políticas, pertence a um programa de ações governamentais. Sabe-se que as políticas públicas, além de afetarem todos os cidadãos, independentemente de sua condição cultural, abrangem todos os âmbitos da sociedade, envolvendo, assim, questões econômicas, sociais e políticas. No entanto, mesmo garantindo a cidadania e sendo ofertado de norte a sul do país, a possibilidade de o PIBID não contar permanentemente com os recursos orçamentários necessários ao seu bom funcionamento não é algo que se possa descartar.

Toda política pública apresenta um viés político e administrativo. Tendo um viés político, tais programas podem imprimir uma característica histórica, isto é, perene em função do grupo de poder que está em posição de controle do Estado (Ball; Mainardes, 2011). Isso significa que o PIBID está sujeito a alterações, já que depende dos interesses do governo em exercício. Desse modo, o programa pode expandir ou diminuir dependendo da época histórica e do governo em exercício, já que é o Estado quem o administra, isto é, são as instituições públicas que o coordenam, sujeitas às disputas de poder próprias da vida republicana.

Para exemplificar como as diferentes concepções políticas impactam no orçamento dos programas implementados pelos diferentes governos, o gráfico a seguir (figura 01), apresenta o orçamento das universidades federais entre 2011 e 2021:

Figura 01: Orçamento das universidades federais (em R\$ bilhões)



Fonte: G1, (2021).

Percebe-se que o orçamento das Universidades Federais vem diminuindo progressivamente desde 2016, com exceção do ano de 2019, que teve um leve aumento em comparação ao ano de 2018. Sendo assim, acredita-se que tal redução esteja em consonância com o viés político e ideológico dos governos que atuaram de 2016 para cá, caracterizados como neoliberais e conservadores (Freitas, 2018). Por estar desempenhando o seu fundamental papel desde a sua existência, o PIBID mostra que resiste, já que passa por crises político-econômicas que, aliás, se agravam peremptoriamente desde o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, como mostram Pereira e Monteiro (2019, p. 488):

Apesar de todos os aspectos apontados, o Programa PIBID foi marcado também pelo enfrentamento de grandes desafios que surgiram no caminho, principalmente nos últimos anos em que o País tem enfrentado uma grande crise política e financeira, que culminou com o *Impeachment* da ex-presidente do Brasil. Esse momento foi histórico também para a Educação brasileira, porque ao se buscar a redução do número de bolsas, que descaracterizaria o programa, houve uma das maiores mobilizações em prol da educação e da formação de professores já vistas no País.

No entanto, como elucidam Marins e Domingo (2021), a mobilização da população naquele momento não foi suficiente para impedir as reduções orçamentárias da Educação. É por este motivo que nesse período recente podemos considerar como tendo ocorrido a maior crise político-econômica que o PIBID e o ensino superior como um todo enfrentaram.

A cada Edital, algumas mudanças eram anunciadas fruto do contexto político vigente. Marcadamente, a partir de 2016, ano em que a presidenta eleita, democraticamente, Dilma Rousseff foi destituída do seu cargo (o conhecido golpe de 2016), o país começou a viver momentos conturbados e tensos nas diversas políticas de Estado, nas áreas da saúde, educação, cultura, entre outras. O PIBID, enquanto programa que investe na formação de professores, não fica imune a essas tensões e passa a sofrer ataques com ameaças de extinção anunciadas pelo governo interino de Michel Temer (Marins; Domingo, 2021, p. 10).

Os cortes de verbas no Ensino Superior refletem, como mostram as figuras a seguir, nas bolsas ofertadas pelo PIBID:

Figura 02: Evolução de bolsistas por CPF, 2009-2013

Programa	Quantidade de Bolsistas por CPF				
	2009	2010	2011	2012	2013
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid	3.544	18.166	32.188	57.252	62.070

Fonte: Brasil, (2013).

Figura 03: Bolsas concedidas mensalmente em 2019

MODALIDADE DE BOLSA	BOLSAS CONCEDIDAS POR MÊS	VALOR DA BOLSA (R\$)	VALOR DA FOLHA MENSAL (R\$)
Coordenador Institucional	265	1.500,00	397.750,00
Coordenador de Área	1.698	1.400,00	2.377.783,33
Supervisor	5.307	765,00	4.059.536,25
Licenciando	41.007	400,00	16.402.933,33
Total	48.277		23.238.002,91

Fonte: Brasil, (2019).

Ademais, Paniago, Sarmento e Rocha (2018, p. 03) coalescem:

Soma-se a esses elementos, no Brasil, a expressiva dimensão do PIBID, como política pública vinculada à formação de professores que se inicia em 2009, com 3088 bolsistas (licenciandos, professores supervisores, professores das IES) e atinge, em 2014, mais de 90 mil bolsistas de 284 IES, oferecendo 313 projetos de iniciação à docência.

Pode-se notar que o corte nos orçamentos das Universidades gerou consequências, em especial, na oferta e disponibilidade do PIBID. Constata-se que, graças a esta redução nas verbas feita pelos governos Temer e Bolsonaro, o Programa, no ano de 2019, obteve uma concessão de 48.277 bolsas, um quantitativo menor que as 62.070 bolsas concedidas no ano de 2013. Isso, além de comprovar o regresso do Programa, expõe a importância que estes governos dão ao Ensino Básico e, principalmente, ao Superior.

Com base no que foi exposto, foi possível constatar que o PIBID, em que pese ser uma política pública extremamente importante para a formação e a qualificação docente, foi afetado pelos ideais e pelos interesses dos governos ditos conservadores e neoliberais, o que ocasionou a redução de concessão de bolsas e o enfraquecimento do Programa.

PIBID e o “novo” ensino médio

No que diz respeito à Educação, pode-se afirmar que um dos principais projetos dos governos que sucederam a Presidenta Dilma Rousseff consistia na implementação do chamado “Novo Ensino Médio”.

Silva (2018, p. 02), com o intuito de contextualizar este projeto, relata que:

O primeiro ato do governo de Michel Temer (PMDB) ao assumir a Presidência da República após o conturbado processo de *impeachment* de Dilma Rousseff (PT) foi a publicação da Medida Provisória 746/16 que trata da polêmica “reforma do ensino médio”. Que razões de urgência justificariam essa ação? Dentre os argumentos apresentados na Exposição de Motivos desse documento encontramos a intenção

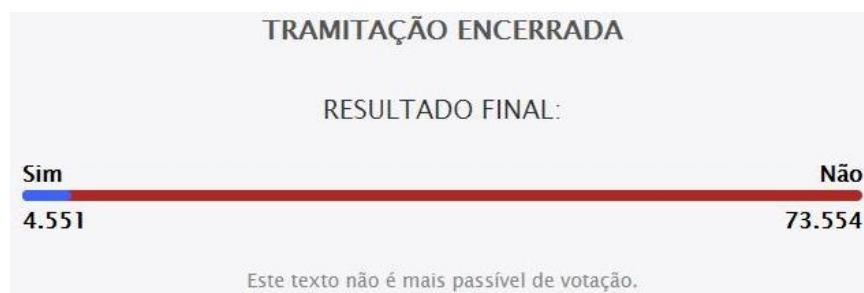
de “corrigir o número excessivo de disciplinas do ensino médio, não adequadas ao mundo do trabalho”, e que a proposta de divisão em opções formativas distribuídas por áreas do conhecimento ou formação técnico-profissional estaria “alinhada com as recomendações do Banco Mundial e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)”. [...] Desde as justificativas iniciais é possível identificar um discurso que retroage a meados da década de 1990 e que compuseram as normativas curriculares daquele período.

O projeto que busca reformular o Ensino Médio teve início com o governo Temer através da Medida Provisória nº 746/2016, mas foi com o governo Bolsonaro que se definiu um cronograma de implementação desta reforma. A respeito do assunto, Saviani (2018, p. 302) afirma que:

Retomando o espírito autoritário vigente na ditadura militar, o governo golpista baixou a reforma do ensino médio mediante Medida Provisória. Como responsáveis pelo Ensino Médio, conforme dispõe a LDB em vigor, os estados e o Distrito Federal deveriam ser consultados sobre a proposta de reforma desse nível de ensino. No entanto, nem mesmo foram informados, sendo surpreendidos com a entrada em vigor da referida reforma uma vez que, sendo baixada por medida provisória, passou a valer imediatamente após sua promulgação.

Esta Medida Provisória foi facilmente aprovada pelos senadores. No entanto, causou, e ainda causa, segundo Saviani (2018), muita polêmica, como evidencia uma consulta pública feita pelo Congresso Nacional, em que mais de 90% dos participantes disseram não à Medida Provisória nº 746/16. Isto prova, desse modo, que a opção de votos escolhidos pela maioria dos parlamentares não foi condizente com a opção de votos dos participantes, isto é, da população, como mostra a Figura 04.

Figura 04: Consulta Pública referente à Medida Provisória nº 746 de 2016



Fonte: Brasil, (2016).

Assim que a medida provisória foi promulgada, ela recebeu uma enxurrada de críticas do Fórum Nacional de Educação, dos Conselhos e Secretarias estaduais de educação, além de várias entidades representativas dos profissionais da educação (Saviani, 2018). Sobre a

polêmica causada pela MPV 745/16, Ferretti (2018, p. 25-26) corrobora com Saviani (2018) ao dizer que:

A Lei 13.415, decorrente de uma medida provisória (MP 746/2016), foi objeto de crítica já a partir dessa origem autoritária, a qual provocou inúmeras ocupações de escolas públicas do país por parte dos alunos nelas matriculados, dirigidas tanto à forma quanto ao conteúdo da política educacional proposta.

Todavia, após pouquíssimo tempo e quase nenhum debate, já que as críticas e a rejeição pareceram não terem sido consideradas, a MPV 746/16 foi convertida na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que, de maneira concisa, modifica as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, além da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Ainda revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Brasil, 2017).

A Lei 13.415/17 trouxe diversas mudanças significativas. Uma delas foi a ampliação da carga horária mínima anual no ensino médio, conforme o parágrafo 1º do Art. 1º. A partir de 2 de março de 2017, a carga horária deveria ser ampliada progressivamente para mil e quatrocentas horas, com os sistemas de ensino sendo obrigados a oferecer, no prazo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais. Essa expansão seria viabilizada pela Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, prevista no Art. 13 da Lei.

Além disso, a reforma no currículo do ensino médio também é destacada. Segundo o Art. 4º, o currículo passaria a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, organizados conforme a relevância para o contexto local e a capacidade dos sistemas de ensino. Os itinerários incluem linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, além de formação técnica e profissional. Sobre essa alteração, Silva (2018, p. 5) aponta que os itinerários formativos serão oferecidos de acordo com as "possibilidades dos sistemas de ensino, sem garantir plenamente a escolha e protagonismo dos estudantes, permitindo também que as redes de ensino criem itinerários formativos integrados".

Outra mudança significativa é a possibilidade de contratação de professores com "notório saber" para ministrar conteúdos em áreas afins à sua formação ou experiência profissional, como estabelece o Art. 6º. Esse "notório saber" é reconhecido pelos sistemas de ensino e pode ser atestado por titulação específica ou pela prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada.

Por fim, a Lei também promove a redução das disciplinas obrigatórias. Essa mudança se refere à eliminação da obrigatoriedade de certos componentes curriculares, como Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia, atualmente presentes nas matrizes do ensino público brasileiro. Esses componentes poderão estar presentes nos currículos, mas apenas sob a forma de estudos e práticas, conforme o §2 do artigo 35-A da Lei 13.415. Silva (2018, p. 04) complementa ao expor que:

Além da retirada da obrigatoriedade da Filosofia e da Sociologia, os conhecimentos em Artes e Educação Física, assegurados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB 02/2012) foram negligenciados e configuram perdas no que diz respeito ao acesso a uma ampla gama de conhecimentos.

Constata-se, dessa forma, que tal alteração excluiu o codinome de componente curricular das disciplinas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia, eliminando, por conseguinte, a obrigatoriedade destas, ou melhor, o espaço que a elas era reservado e garantido. Isso significa, portanto, que elas, teoricamente, ainda estarão presentes, mas não mais com sua identidade epistemológica, e sim integradamente, já que serão incorporadas às outras disciplinas da mesma área do conhecimento.

Com base no que foi exposto, percebe-se que, além da nítida falta de planejamento democrático e da falta de recursos e infraestrutura para receber tal reforma, o Novo Ensino Médio busca promover: 1) a fragmentação da Matriz escolar, já que mescla de forma rasa as disciplinas; 2) o esvaziamento do currículo estudantil, causando, assim, a privação de conhecimento, em que o aluno terá acesso não mais ao todo, mas sim ao específico; 3) um dimensionamento autoritário e prescritivo do currículo (Silva, 2018), pois, ao não escutar todos os grupos pertencentes a comunidade escolar, como alunos, pais e responsáveis, professore e gestores, mostrou ter sido pensado e proposto do lado de fora da escola; e 4) a formação técnica e profissional no lugar da formação democrática e participativa, na contramão da emancipação política e cidadã (Ferretti, 2018). Sússekind (2019, p.102) sintetiza bem o que representa o Novo Ensino Médio:

Indolentes, as reformas recusam-se a reconhecer as realidades múltiplas e profundas adversidades do sistema nacional de educação. Malévola, a reforma do EM oferece uma flexibilização que unifica, uma igualdade que hierarquiza. Malévola, em sua metonímia, toma tudo pela parte, por isso, há apenas uma lógica que governa tanto o comportamento do todo como o de cada uma das suas partes. Há, pois, nessa lógica, uma suposta homogeneidade entre o todo e as partes e estas não têm existência fora da relação com a totalidade. Jogam-se as diferenças para o abismo, encurtando as possibilidades democráticas nas escolas.

Em meio a este cenário caótico e de incertezas, políticas públicas educacionais como o Programa PIBID acabam se perdendo em meio a tantos obstáculos, como os incessáveis cortes na Educação e como a reformulação do Ensino Médio, postos pelos governos neoliberais que atuam desde o *impeachment* de Dilma Rousseff.

Não se sabe ao certo como será o espaço do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência neste “Novo” Ensino Médio, nem de que forma intermediará a relação das universidades com as escolas públicas, visando a qualificação da formação de novos docentes. O que se pode afirmar é que o Programa tem sido alvo da inconstância das políticas governamentais. Sobre a importância e a necessidade deste Programa para o cenário estudantil/educacional, Gonçalves (2018, p. 87-88) afirma que:

Frente ao exposto, em torno das políticas de formação inicial do magistério na atualidade brasileira, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de 2016, bem como do Plano Nacional de Educação vigente, reitera-se a relevância do PIBID como estratégia central para a materialização de um processo de ensino-aprendizagem que impacta substancialmente a construção da identidade profissional do professor, uma vez que a metodologia operacional dos projetos institucionais desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior em regime de colaboração com a educação básica, vivenciadas na unidade escolar mostraram-se exitosas.

De acordo com Gonçalves (2018), Silva, Rios e Madureira (2017), ao analisarem os objetivos do PIBID, tanto os estabelecidos pela CAPES quanto os observados nos resultados desta pesquisa, fica evidente que o Decreto nº 6.755/2009 (Brasil, 2009), que institui a Política Nacional de Formação de Professores, constitui um marco importante na valorização e na reestruturação dos cursos de licenciatura, bem como no processo de formação docente. Esse decreto possibilita ao licenciando compreender como a profissão docente é exercida no dia a dia da escola básica. O programa oferece ao futuro professor a chance de conhecer o "material de seu trabalho", entendido como todos os elementos materiais e imateriais envolvidos no exercício da docência. Nesse sentido, o material de trabalho do professor

engloba o conjunto de saberes, ações e relações que ele estabelece com seus alunos no ambiente escolar (Tardif, 2002).

Para mais, Marins e Domingo (2021, p. 19) deixam claro, ainda, que, em relação ao PIBID:

Precisamos resistir contra essa estreiteza intelectual formada por políticos e pseudo-intelectuais que parecem empenhados em destruir o legado construído durante o único período de nossa história em que se realizaram políticas públicas em defesa de uma educação plural, gratuita e de qualidade.

Pode-se concluir, portanto, que o descalabro da Educação causado intencionalmente pelos governos neoliberais pode promover a extinção do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, mesmo este sendo de extrema importância não apenas para a Educação Superior, como também para a Educação Básica. Da mesma forma, o ensino médio sofreu um duro revés com a reforma sofrida a partir do governo Temer. Todavia, com a retomada do investimento educacional a partir do novo Governo Lula, já é possível perceber a retomada dos investimentos na educação e a reconfiguração do ensino médio através da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 (Brasil, 2024), que pode abrir novos espaços de diálogo com o PIBID e a formação de professores.

Considerações finais

A partir da forma de se compreender o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), bem como da forma de se notar a importância deste para a formação e desenvolvimento docente, constata-se que o PIBID é uma política pública de suma importância para a Educação, seja ela Básica ou Superior, pois beneficia não só os licenciandos, mas a comunidade escolar em geral. Além, é claro, de aproximar o futuro docente da realidade escolar, aproxima a escola das atuais práticas docentes estudadas, o que gera uma troca de saberes e experiências, o que faz manter o funcionamento do ciclo de ensino e aprendizagem.

No entanto, foi comprovado que este Programa, assim como toda a área da Educação, sofreu drásticos e reiterados cortes pelos governos que antecederam o atual, o que ocasionou na redução da concessão do número de bolsas ofertadas. Isso, quando somado à reforma do Ensino Médio, causada pelas intencionadas ações dos governos *pós-impeachment*, fez garantir não apenas a redução, mas o possível mal funcionamento do Programa, já que, a partir da implementação da Reforma, tal programa foi sendo transfigurado para que ficasse de acordo com o novo *modus operandi* do Ensino Médio.

A análise revela que o PIBID é uma das mais importantes políticas públicas no campo educacional e da formação inicial de professores. Evidencia-se também a necessidade fundamental do Programa para a comunidade escolar e para a Educação como um todo, uma vez que ele conecta a universidade à escola, promovendo a formação e o desenvolvimento dos futuros docentes. Por meio do PIBID, esses futuros professores têm a oportunidade de conhecer a realidade escolar desde o início de sua formação.

Entretanto, por não ser uma política pública de Estado, o PIBID está sujeito às decisões dos governos, que, dependendo de sua orientação ideológica, podem restringi-lo ou até extingui-lo. No entanto, com as medidas recentes do governo Lula para recuperar a educação e a nova legislação que reestrutura o ensino médio, retomando um enfoque mais ligado ao desenvolvimento humano e menos restrito ao mercado, há uma perspectiva de expansão estável e duradoura do PIBID. Isso possibilita uma relação mais consistente com o ensino médio e o potencial de atingir seu objetivo de qualificar as novas gerações de professores.

Referências

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Consulta Pública**: Medida Provisória nº 746 de 2016 (MPV 746/2016). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=126992>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm>. Acesso em: 08 jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.219, de 24 de junho 2010. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB. **Relatório de Gestão PARFOR**. Capes, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1892014-relatorio-parfor-pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.415**, de 13 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 746**, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Relatório de Gestão 2019**. Capes. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020_RELATORIO_GESTAO_PDF_F.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Relatório de Gestão 2020**. Capes. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05072021_RelatoriodeGestao2020.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.945**, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: <https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14945.htm>. Acesso em: 2 set. 2024.

FERRETTI Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 93, p. 25-42, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

G1, 2021. **Cortes no orçamento de universidades federais poderão afetar mais de 70 mil pesquisas**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/31/cortes-no-orcamento-de-universidades-federais-podera-impactar-em-mais-de-70-mil-pesquisas-relacionadas-a-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

GONÇALVES, Fabíola Mônica da Silva. Formação Inicial do Professor no Brasil: Uma Análise Tridimensional. **Revista Anthesis**, Paraíba, v. 6, n. 11, p. 76-90, jan./jul. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufac.br/index.php/anthesis/article/view/1883>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

MARINS, Ida Maria; DOMINGO, Luciana Contreira. PIBID no contexto do curso de Letras: (des) caminhos percorridos. In: MARINS, Ida Maria; DOMINGO, Luciana Contreira (Orgs.).

Com a palavra: docentes e discentes do PIBID Letras. 1. ed. Foz do Iguaçu: Editora CLAE. 2021. p. 10-20. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/214949481-Organizadoras-ida-maria-marins-luciana-contreira-domingo-com-a-palavra-docentes-e-discentes-do-pibid-letras-1a-edicao-foz-do-iguacu-2021.html>>. Acesso em: 17 ago. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC aumenta o número de bolsas em 26% e reajusta valores**, 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/mec-aumenta-o-numero-de-bolsas-em-26-e-reajusta-valores#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(MEC,b%C3%A1sica%20e%20da%20Bolsa%20Perman%C3%A2ncia](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/mec-aumenta-o-numero-de-bolsas-em-26-e-reajusta-valores#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(MEC,b%C3%A1sica%20e%20da%20Bolsa%20Perman%C3%A2ncia)>. Acesso em: 30 ago. 2024.

PANIAGO, Rosenilde Nogueira; SARMENTO, Teresa; ROCHA, Simone Albuquerque da. O PIBID e a inserção à docência: experiências, possibilidades e dilemas. **Educação Em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, p. 01-31, e190935, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/Hdww8wDVHXvgbvFWPBrNkph/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

PEREIRA, Ana Lucia; MONTEIRO, Tatiane Skeika. Desafios na formação inicial de professores: uma análise a partir das experiências no contexto PIBID. **Práxis educativa**, v. 14, n. 2, p. 487-506, mai./ago. 2019. Disponível em: <<https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/12968>>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional no Brasil após a Ditadura Militar. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 18, n. 2, p. 291-304, 2018. DOI: 10.20396/rho.v18i2.8652795. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8652795>>. Acesso em: 22 ago. 2021.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, p. 01-15, e214130, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/V3cqZ8tBtT3Jvts7JdhxxZk/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

SILVA, Fabrício Oliveira da; RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco; MADUREIRA, André Luiz Gaspari. PIBID na constituição da docência do professor de Língua Portuguesa. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, p. 99-117, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SÜSSEKIND, Maria Luiza. A BNCC e o “novo” Ensino Médio: reformas arrogantes, indolentes e malévolas. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 91-107, jan./mai. 2019. Disponível em: <<https://xdocs.com.br/doc/a-bncc-e-o-novo-ensino-medio-reformas-arrogantes-indolentes-e-malevolas-jozm14kmomnz>>. Acesso em: 14 ago. 2021.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

Sobre os autores

Maria Lúcia Pontes Parente

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Professora Titular da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Integra o Grupo de Pesquisa do CNPq “Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação Pública” – GIPEP. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: PIBID, Formação de professores, Educação Básica, Políticas Educacionais.

E-mail: lucia-pontes2@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6929-1252>

Mauro Augusto Burkert Del Pino

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Titular da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), atuando como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UPel (PPGE). Foi reitor da Universidade Federal de Pelotas (2013-2016). É Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq “Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação Pública” – GIPEP. Integra o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Políticas Públicas e Profissão Docente.

E-mail: mauro.pino1@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3104-4087>

Recebido em: 17/03/2025

Aceito para publicação em: 08/08/2025